



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 51/2026

Autoria: Ver^a Vanilda Lopes dos Santos

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, com cópia para secretaria de saúde municipal;

- Que seja providenciada a designação de um **vigia noturno** para atuar no Laboratório Central deste município, com a finalidade de reforçar a segurança patrimonial, especialmente no período noturno.

JUSTIFICATIVA

No período noturno, a ausência de vigilância torna o local vulnerável a furtos, vandalismo e acessos indevidos. Além disso, a presença de um vigia noturno é fundamental para garantir maior segurança aos profissionais que realizam plantão na unidade, proporcionando tranquilidade no exercício de suas funções e prevenindo situações de risco.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2026

Ver^a Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

